

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei institui o Programa de Conscientização e Combate ao Descarte Irregular de Resíduos no Município de Bertioga.

O objetivo é promover a educação da população e combater o descarte irregular de lixo, prática que contribui para a proliferação de doenças, o entupimento de bueiros e o aumento de alagamentos.

É de conhecimento geral que se trata de um problema que afeta diretamente a limpeza urbana e a qualidade de vida da população.

Com a implementação deste programa, serão desenvolvidas ações de educação ambiental, campanhas de conscientização e atividades nas escolas e comunidades.

Busca-se, assim, promover uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Email: vereadorguaruja@gmail.com

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.